

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 190, DE 14 DE JULHO DE 2014

**“DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 75, Inciso III, da Lei Municipal Nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2006, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Reenquadrada a Servidora **LUCÉLIA PEREIRA**, investida no cargo de **PROFESSOR I**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Magistério Público, criado e organizado pela Lei Municipal Nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2006, a qual após a reclassificação promovida por esta Portaria, passará a exercer o cargo de **PROFESSOR II**, com remuneração mensal equivalente ao **Nível de Referência Salarial “I”**, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 1.601, de 10 de Maio de 2010, em razão de ter concluído o Curso de Normal Superior, com Licenciatura para Séries Iniciais do Ensino Fundamental.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 14 de Julho de 2014.

  
**DOMINGOS SCARIOT JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 14 de Julho de 2014.*

  
**PATRÍCIA RICARDO PEREIRA VICENTE**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos